



ATA N.º 3/2015

Aos **vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Sandra Margarida Ralha da Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Liliana Sandra Fernandes Silva (em substituição de Pedro Tiago Figueiredo Alpoim), Maria da Conceição Veiga dos Reis, Mário Miguel Oliveira Santos (em substituição de José Manuel de Oliveira Morgado), Fernando Miguel Victor Rosas, Ana Cristina Marques Silva Simões, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Néelson Manuel Morais Santos, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Eduardo da Fonte Ferreira, Manuel Fernando Simões (em substituição de Alcino Filipe Pereira Francisco), Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

Estiveram presentes os membros do Executivo: Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores/as: Maria Fernanda Veiga dos Reis, Ricardo João Estevens Ferreira Simões e Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

José Manuel de Oliveira Morgado, sendo substituída por Mário Miguel Oliveira Santos (por impossibilidade de Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra); -----

-Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, sendo substituído por Liliana Sandra Fernandes Silva. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 linha c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



-Alcino Filipe Pereira Francisco, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, sendo Manuel Fernando Simões -----

FALTAS:-----

-Faltou justificadamente o membro Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, o qual solicitou a sua substituição.-----

Não se verificado a presença do elemento substituto, foi considerada justificada a sua falta.-----

Faltaram, justificadamente, os membros: Carlos Manuel Santos Sousa e Pedro João Soares Assunção (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão).-----

Verificou-se ainda a falta do Senhor Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego).-----

Da presente sessão constam os seguintes pontos:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----

2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 2/2015.*-----

2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 – *Discussão e Aprovação da Proposta da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova, Relatório Ambiental e Declaração Ambiental.*-----

3.3 - *Consolidação de Contas do ano de 2014.*-----

3.4 - *Empréstimo Médio e Longo Prazo Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Adenda ao contrato inicial.*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3.5 - Percentagem do FEF corrente / artigo 31º, n.º 3º e 4º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

3.6 - Relação dos Compromissos Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Previstos nas Grandes Opções do Plano de 2015", aprovada em 20 de dezembro de 2014.-----

3.7 - Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:-----

3.7.1 – Freguesia de Carvalho em apoio à aquisição de roçador;-----

3.7.2 - Freguesia de Carvalho em apoio à aquisição de computador;-----

3.7.3 - Freguesia de Carvalho em apoio à aquisição de soprador;-----

3.7.4 - União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego em apoio à reabilitação de Parque Infantil - Porto da Raiva;-----

3.7.5 - União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego em apoio à reabilitação do Parque Infantil - Travanca do Mondego;-----

3.7.6 - União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego em apoio à Reabilitação do Parque Infantil - Coiço;-----

3.7.7 - Freguesia de Penacova em apoio a obras no cemitério da Carvoeira;-----

3.7.8 - Freguesia de Penacova em apoio a obras no cemitério da Eirinha;-----

3.7.9 - União das Freguesias de Friúmes e Paradela em apoio à aquisição de frigorífico;-----

3.7.10 - União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego em apoio à reabilitação de Escolas Primárias de Cunhede e Paredes;-----

3.7.11 - Freguesia de Lorvão em apoio à aquisição de esquentador;-----

3.7.12 - Freguesia de Lorvão em apoio à aquisição de software autárquico;-----

3.7.13 - Freguesia de Lorvão em apoio à Feira das Tradições;-----

3.7.14 - Freguesia de Sazes de Lorvão para aquisição de computador;-----

3.7.15 - União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego em apoio à ExpoAlva.-----

3.8 – Discussão e Aprovação da Afetação ao Domínio Público Municipal de Parcelas de Terreno, destinadas à Variante de Miro.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3.9 – Retificação do ponto 3.7 – Discussão e aprovação da Afetação ao Domínio Público Municipal de Parcelas de Terreno, destinadas à Variante de Miro, aprovado em Assembleia Municipal de 29/6/2013. -----

3.10 – Apreciação do Relatório de Gestão da Penaparque2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., do ano económico de 2014. -----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou qualquer intervenção do público presente.-----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.-----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Requerimentos apresentados pelo Senhor Deputado Municipal Francisco José Azougado da Mata: --

1 – “Na qualidade de membro da Assembleia Municipal, de que V. Exa. é mui digno Presidente, tendo em conta que na minha intervenção na sessão da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro de 2015 terminei: “Quanto custam mensalmente essas nomeações?” (entretanto já passou mais de um ano), venho requerer que seja solicitado ao Executivo deste Município o seguinte:-----

Qual o montante (por exemplo do mês de janeiro de 2015) a suportar pelo erário municipal com os elementos que exercem funções políticas na Câmara de Penacova, bem como dos elementos por si nomeados, não só em vencimentos mas também em regalias.” -----

2 – “Na qualidade de membro da Assembleia Municipal, de que V. Exa. é mui digno Presidente, venho requerer que seja solicitado ao Executivo deste Município o seguinte:-----

Autorização para serem consultados os documentos que fundamentaram o pagamento à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, das despesas com a ExpoAlva.”-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3 – “ Na qualidade de membro da Assembleia Municipal, de que V. Exa. é mui digno Presidente, venho requerer que seja solicitado ao Executivo deste Município o seguinte:-----

Autorização para serem consultados os documentos que fundamentaram o pagamento à Junta de Freguesia de Lorvão, das despesas com a Festa das Tradições.” -----

4 – “Na qualidade de membro da Assembleia Municipal, de que V. Exa. é mui digno Presidente, venho requerer que seja solicitado ao Executivo deste Município o seguinte:-----

Autorização para ser consultado o processo do Centro de Trail Running.”-----

5 – “Na qualidade de membro da Assembleia Municipal, de que V. Exa. é mui digno Presidente, venho requerer que seja solicitado ao Executivo deste Município o seguinte:-----

Autorização para ser consultado o processo integral de requalificação do Largo do Terreiro em Penacova”.-----

6 – “Na qualidade de membro da Assembleia Municipal, de que V. Exa. é mui digno Presidente, venho requerer que seja solicitado ao Executivo deste Município o seguinte:-----

Autorização para ser consultado o caderno de encargos e consequente auto de adjudicação das obras do parque de estacionamento automóvel na Rua da Eirinha, bem como os contratos de compra dos terrenos destinados ao mesmo.”-----

O Senhor Presidente da Assembleia informou que estes requerimentos vão ser encaminhados para o Executivo Municipal, sugerindo que seja disponibilizado um gabinete para consulta dos processos que são solicitados. -----

- Moção aprovada em Assembleia de Freguesia de Lorvão, a propósito da realização do saneamento na povoação da Rebordosa:-----

“A Assembleia de Freguesia de Lorvão, reunida em 19.06.2015, decidiu, por unanimidade dos presentes, manifestar o seu desagrado por ainda não ter sido ligado o saneamento na povoação da Rebordosa.-----

Mais decidiu solicitar á Assembleia Municipal de Penacova as necessárias diligências para que, dado o interesse público da situação, a mesma venha a ser resolvida dentro da maior brevidade possível”. -



Esta Moção será remetida ao Executivo Municipal, para os devidos efeitos. -----

- Circular n.º 51/2015 da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Resolução do XXII Congresso da ANMP, realizado nos dias 27 e 28 de março de 2015.-----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 2/2015. -----

Colocada à discussão a ata n.º 2/2015, antecipadamente remetida, foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na aprovação da ata os Senhores/as: Mário Miguel Oliveira Santos, Liliana Sandra Fernandes Silva, Ana Cristina Marques Silva Simões, Manuel Fernando Simões por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita e ainda Francisco José Azougado da Mata, por se ter ausentado. -----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----

Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)-----

Referiu:-----

Em nome da bancada Juntos Por Penacova e penso que por parte de todos os membros desta Assembleia, venho manifestar publicamente a satisfação, a alegria e enorme orgulho, pela capacidade organizadora e empreendedora, que a União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, mostrou na edição de 2015 da ExpoAlva.-----

Sabemos que para fazer mais e melhor é preciso uma boa gestão e organização de recursos materiais, humanos e financeiros.-----

O sucesso que este evento demonstrou, permitiu, em doses equilibradas, a junção de comércio, indústria, empreendedorismo e diversão. Uma edição bem organizada que deve ser realçada, onde é dignificada a atividade do concelho, levada a efeito por uma Junta de Freguesia, com custos controlados e valorizando o teto empresarial presente. -----

Esta edição não era possível sem o apoio das equipas de trabalhos e evidentemente sem a capacidade organizativa que a União de Freguesias demonstrou, agradecendo, neste caso, à pessoa do seu Presidente, aqui presente – Victor Cordeiro.-----



Concluindo, referiu-se a alguns pontos da ordem de trabalhos, que na sua perspetiva são passíveis de dúvida, em relação ao que se pretende (se são apenas para conhecimento ou para aprovação), a saber:-----

3.3 - Consolidação de Contas do ano de 2014.-----

3.4 - Empréstimo Médio e Longo Prazo Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Adenda ao contrato inicial.-----

3.5 - Percentagem do FEF corrente / artigo 31º, n.º 3º e 4º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

3.7 - Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:-----

O Senhor Presidente Assembleia Municipal salientou esta intervenção está fora do contexto, são questões que cabem em cada um dos pontos a que se refere. -----

A Senhora Deputada Cristina Roma respondeu que eventualmente poderá ser necessário fazer uma alteração à ordem de trabalhos. -----

Ainda a este propósito, o Senhor Presidente referiu que se a Senhora Deputada quiser fazer uma proposta de alteração à ordem de trabalhos, deverá entregá-la na Mesa, que a colocará à consideração da Assembleia. -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Na sua intervenção, quer dar testemunho de dois episódios e deixar algumas sugestões, que passa a expor:-----

Há cerca de quinze dias foi abordado por três Senhoras, de Lisboa, que vieram passar o fim-de-semana, queriam almoçar e não tinham onde. Segundo disseram, vem cá com regularidade e não vem mais vezes porque gastam mais em transporte de Coimbra para Penacova, que até Coimbra, dado que não há transportes públicos.-----

Não havendo nenhum restaurante aberto em Penacova, foi levá-las a um próximo, porém deixa uma sugestão. Que se providencie uma escala de serviço para que em cada domingo haja um restaurante aberto em Penacova, permitindo assim ultrapassar esta situação, se de facto não é rentável para todos.-----



Um outro episódio, do mesmo género, aconteceu acerca de um ano, a um sábado, quando acompanhou o grupo coral David de Sousa, da Figueira da Foz, que se deslocou a Penacova para um encontro de coros, e quando quiseram ao final da tarde jantar ou comer sandes, também nessa tarde de sábado não havia onde comer. Tinha esperança que o Jó das Bifanas estivesse aberto, mas estavam todos encerrador. -----

Naturalmente que a Câmara não tem que abrir um restaurante, mas a sugestão que deixa é que o serviço de turismo possa fazer esta coordenação e este apelo aos restaurantes, para não deixarem as pessoas e os eventuais turistas, sem soluções. -----

Insere-se neste âmbito uma ideia que a CDU já apresentou e que volta a colocar, lançando esse desafio à Câmara Municipal, mais uma vez. Que coordene com as empresas de canoagem o transporte dos canoístas para Penacova, no final da viagem, ao contrário do que agora acontece. Essas pessoas deixavam os carros aqui, desciam o rio nas canoas e a Câmara coordenava com as empresas para haver transporte de regresso para Penacova. Seria uma forma de trazer clientes a esses restaurantes e ao comércio da região. -----

Esta é uma proposta eleitoral da CDU, que teria implementado se estivesse na Câmara, mas é um desafio que deixa. Se correr bem a Câmara até pode depois colocar no boletim municipal que correu muito bem e que fizeram um bom trabalho. Se correr mal podem sempre vir aqui dizer que foram na conversa do Eduardo Ferreira, e o resultado foi este. -----

Continuando, referiu que teve conhecimento que no final das aulas deixa de haver transportes escolares. No entanto, depois disso, ainda há alunos que necessitam de transporte para virem aos exames e para terem aulas de apoio. -----

A sugestão que deixa, é que haja uma coordenação entre a Escola e os serviços de transportes da Câmara, e que estes casos possam ter uma solução no futuro, ainda que mediante inscrição prévia. --

Tânia da Silva Martins (PSD) -----

Questionou se todos os cemitérios são propriedades das Juntas de Freguesia, ou se algum é propriedade do Município. -----

Pretende ainda saber quem assegura a gestão dos respetivos cemitérios. -----

Sandra Margarida Ralha da Silva (PS) -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

Fez a seguinte intervenção:-----

O falso testemunho que foi publicado numa rede social, direcionado a uma Deputada Municipal do PS de Penacova, deixou-me indignada, por um lado, e com vontade de dar desprezo a este tipo de comentários, por outro. E claro surgiram algumas questões: porque é que se fazem acusações injustas a essa Deputada, sem saber a realidade dos factos? Haverá alguma perseguição pessoal e/ou política com tentativa de danos morais? Existirá desespero político pelo lado de quem escreve nas redes sociais?-----

Devemos todos refletir neste tipo de situações e evitar ataques pessoais, sem fundamento, muito menos nas redes sociais, levantando questões caluniosas, falaciosas e injuriosas. Usam muitas vezes a demagogia a todo o custo, não olhando a meios para tentar denegrir a imagem das pessoas. Todos nós temos uma responsabilidade para o tentar evitar.-----

Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro (PS)-----

Referiu:-----

Começo por felicitar o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, pela iniciativa em dar continuidade à ExpoAlva, tendo sido mais uma vez um sucesso. -----

Quero ainda salientar o valor generoso que o Município de Penacova atribuiu a esta Freguesia, para que a ExpoAlva pudesse ser realizada.-----

Em ano de eleições foi passada a imagem que o Senhor Presidente do Município não colaborava nesta iniciativa, o que não corresponde à realidade, pois o Dr. Humberto Oliveira, na qualidade de Presidente do Município de Penacova, tem demonstrado ser sempre solidário com qualquer evento, em todas as Freguesias do Concelho.-----

Magda Alexandra Maia Rodrigues (PSD)-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, expôs:-----

Na reunião de dezembro de 2014, já lá vai algum tempo, o Senhor Presidente foi interpelado no sentido de prover uma forma justa de compensar os comerciantes da Vila pelos prejuízos causados pelas obras de requalificação urbana. -----

Nessa altura, sugerimos que essa compensação fosse feita através da isenção de taxas de água e saneamento, em detrimento do perdão de rendas aos inquilinos (e apenas a esses) deste Município.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Esta proposta recolheu, aliás, grande consenso, ficando o Senhor Presidente de, sobre ela, solicitar um parecer jurídico.-----

Em fevereiro voltei a interpela-lo aqui nesta mesma Assembleia e esclareceu-me que nessa altura ainda não tinha havido tempo para pedir o referido parecer, porque outras prioridades se assomavam. Em abril nova interpelação foi feita e continuamos, em junho, sem resposta. Volvido que está meio ano não há ainda resposta sobre esse assunto. -----

Senhor Presidente, com todo o respeito, que o Senhor sabe que é muito, creio que não será necessário lembrá-lo de que está legalmente obrigado a dar cumprimento às deliberações desta Assembleia. Como também creio que a importância do assunto não se compadece com mais adiamentos.-----

Por último, questiono sobre o ponto de situação relativa à limpeza de aceiros, uma vez que se aproxima a fase “Charlie” dos incêndios, que se inicia a 1 de julho. Gostaria de me valer das palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, quando disse que não nos podemos apenas lembrar de Santa Bárbara quando troveja. -----

Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

As minhas primeiras palavras vão para manifestar aqui um sentimento de gratidão ao Executivo Municipal, pela participação dada para que fosse possível realizar o evento ExpoAlva. E quando falo em participação, falo na participação, quer financeira, quer logística, com que nos apoiaram. Só assim foi possível, certamente, fazer esse evento que já aqui foi falado. -----

Deixo também uma palavra de agradecimento a todos os convidados e não convidados, que nos visitaram. Para eles um muito obrigado e uma promessa àqueles que foram convidados e por não quererem, ou por qualquer outra razão, acharam que não deviam ir, a minha palavra que daqui a dois anos volto a insistir com o convite. Seguramente não desisto. -----

Por último, coloco uma pequena questão ao Senhor Presidente da Câmara, relativamente à participação com o funcionamento dos CTT, concretamente com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, a qual presido. -----

Em dezembro, aquando da aprovação dessas participações, nesta Assembleia Municipal, quer para a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, quer para a Freguesia de Lorvão, manifestei a minha indignação e insatisfação por essa deliberação, por entender que houve



uma discriminação negativa para com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. -----

Não me fiquei por aí e logo na segunda-feira seguinte tive o cuidado de dirigir um ofício ao Município, para ter uma resposta mais concreta relativamente à minha indignação. Até hoje não obtive qualquer resposta, pelo que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara me informasse do ponto de situação, logo que possível. -----

Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova) -----

Referiu:-----

Correndo o risco, mais uma vez, de ser repetitivo e até embaraçoso, pelo menos para mim, vou relembrar o Senhor Presidente da Câmara de algumas das minhas preocupações: -----

A obra de saneamento da Carvoeira está parada desde 2014. A Estrada Nacional que atravessa a povoação está em mau estado e penso que mesmo sendo uma área de intervenção da competência do IEP, estes não farão manutenção enquanto não se avançar com o saneamento. -----

A estrada de acesso à povoação do Sanguinho se estava má, agora está péssima. Os poucos habitantes da povoação, oito ou nove, são tão merecedores como os do resto da Freguesia ou do resto do Concelho. -----

Espero que durante o Verão se resolva este problema. É que depois das intervenções dos madeireiros, na retirada da madeira, após o incêndio de 2013, a estrada ficou em muito mau estado, muito pior do que estava. Venho a alertar para esta situação à uma série de anos. -----

A estrada das Malhadas, na Cheira, precisa de uma intervenção, desde a ETAR até ao cimo das Malhadas. Por vezes uma intervenção intermédia fica muito mais barata, do que uma intervenção após a degradação total. -----

Em 2013 o pontão da Quinta da Ribeira, tal como as casas, foram afetados pelos deslizamentos de terras que levaram ao corte da ER 235 e que obrigaram a uma intervenção prolongada. A estrada foi reparada, as casas foram interditadas, as pessoas foram realojadas, mas no pontão não houve qualquer intervenção.-----

É um acesso para a povoação da Ponte, para os moradores da rua da Hortinha e faz parte do trajeto feito pelas viaturas pesadas de recolha de lixo. Se fosse utilizado o mesmo critério que levou ao corte da ER 235, ou ao realojamento das pessoas da Quinta de Ribeira, o pontão teria sido interditado ou alvo de uma intervenção, e não foi até agora. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



As estradas florestais continuam a estar em muito mau estado. Eventualmente a Câmara não terá equipamentos para assegurar a manutenção destes caminhos florestais, mas se não os tem, deve providenciar no sentido de os alugar. -----

- Vila de Penacova -----

Senhor Presidente, a Vila de Penacova não é o concelho de Penacova, é verdade. Também é verdade que não é só a sede da Freguesia de Penacova. A Vila de Penacova é a sede do concelho, mas não é só o Terreiro. A Vila de Penacova é também o Parque Municipal, o Parque Verde, Santo António, Penedo de Castro, Mirantes, Chafariz do Porco, todos esses locais bonitos que temos. -----

Se as intervenções da Câmara se limitam a cortar a erva nos taludes, quando está grande, ou a retirar os equipamentos quando eles se estragam, sem os substituírem, ou vedarem os acessos aos locais quando eles estão degradados, tenho a certeza que a Junta de Freguesia, com o orçamento que a Câmara paga para cortar a erva, três ou quatro vezes por ano, conseguia mudar a imagem destes sítios. -----

Uma pergunta, Senhor Presidente: acha que uma renda de 5€ por mês, paga por um inquilino de forma judicial, ou de forma obrigatória, justifica o estado de abandono que está o Parque Municipal? Recuperar muros, pintar o espaço de jogos, recuperar a infraestruturas existente e uma limpeza, não me parece um investimento com um custo tão impeditivo para que não se faça alguma coisa. -----

O Parque Municipal não precisa de um projeto megalómano, precisa sim de ser usado tal como ele é. Um sítio bucólico e acolhedor, privilegiado para receber todas as atividades de exterior que fazem parte dos programas do Município e que invariavelmente levam ao corte dos acessos ao Terreiro, causando transtorno aos moradores e a quem nos quer visitar. -----

Já não falo na poupança de recursos operacionais, porque os empregados passam dias e dias a desmontar palcos e barracas, que podiam ser canalizados para outro tipo de trabalhos. -----

Continuo a dizer que o Parque Municipal deve ser devolvido às pessoas. -----

Finalizando: -----

Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, não faça da minha ausência na cerimónia de abertura da ExpoAlva um caso político. Porque moral e solidariedade não se apregoam, praticam-se. E aqui nesta sala o Senhor já demonstrou o que é solidariedade, ou falta de solidariedade. -----

Maria da Conceição Veiga dos Reis (PS) -----

Referiu: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Com a chegada do Verão chega a agitação às praias fluviais do nosso concelho e em particular à Praia do Reconquinho. -----

Pelo terceiro ano consecutivo, a praia do Reconquinho recebe o galardão de Bandeira Azul. A dinâmica que atualmente existe nesta praia, com eventos todos os fins-de-semana, é sem dúvida um fator de peso para chamar pessoas a Penacova. -----

A isto chama-se estratégia, uma palavra tão cara à oposição e tantas vezes usada pelo seu novo interlocutor na Internet.-----

De enaltecer todos os eventos e desportos que se realizam naquele local, com inúmeras atividades para crianças, jovens e menos jovens - as recriações dos tempos antigos, os torneio de várias modalidades, concertos no rio, aulas de zumba, campeonatos nacionais, com partida e chegada aquela zona nobre, as noites de Verão com espetáculos de comédia, etc. etc. Em breve a inauguração do Centro de BTT e Trail Running, com porta de partida e chegada no Reconquinho, num edifício que está a ser requalificado para se tornar numa zona de acolhimento de referência a milhares de atletas e praticantes, que com certeza se deslocarão a Penacova. -----

Estratégia. Estratégia, segundo a oposição, era o que havia até 2009. Aí sim, a nossa praia fluvial de referência se podia comparar às melhores praias nacionais, agora não. -----

Senhor Presidente da Câmara: acho que deve começar a pensar na possibilidade de expandir aquela praia. Quando falo em expandir é de facto a minha preocupação, o bem-estar da oposição e não por ironia. Quando falo em expandir vem-me à memória outros tempos onde, como todos se lembrarão, era comum ver os membros da coligação a banhos no Reconquinho. Nunca cheguei a perceber como era possível, quando junto à praia apenas existiam cinco lugares de estacionamento. Era vê-los, alegres e contentes estacionados junto à Carvoeira, e caminhar largas centenas de metros, com a toalha e chapéu para ir ver os jogos de futebol de praia. Anos e anos que foi este o seu ritual. -----

Depois, -----

Bem, depois tomou posse este Executivo, candidatou a praia ao galardão de Bandeira Azul, criou condições na mesma e ganhou. Começou a dinamizar a praia e a aposta foi ganha - praia vigiada, com a fluioteca e eventos semanais. A oposição não gostou. -----

Em desespero de causa e para agradar à oposição, este Executivo resolveu criar mais de cerca de quarenta lugares de estacionamento junto à praia. Ao mesmo tempo, a Junta de Freguesia de Penacova, requalificou e embelezou todo o caminho pedonal, da Fonte do Porco até ao Reconquinho. A oposição não gostou. -----

Perdeu-se o encanto de fazer aquelas largas centenas de metros a pé e deixaram de frequentar o Reconquinho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Que estratégia será esta – pensaram eles. Onde é que já se viu poder-se estacionar mesmo junto à praia?-----

Lanço este repto ao Senhor Presidente: dialogue com a oposição na hora de tomar este tipo de medidas. Já se percebeu que a estratégia da outra bancada, ao nível do turismo e tendo em conta tudo o que defendiam até 2009, não pode ser desprezada. Era obviamente uma visão de futuro, cheia de ideiasIdeias porque infelizmente devem ter ficado, mais uma vez, na fase de projeto.-----

Para além do Reconquinho, temos muitos outros locais deveras aprazíveis nas margens dos nossos rios – Mondego e Alva, como por exemplo a Praia do Vimieiro, que também merece o estatuto de Bandeira Azul. Deixo esta sugestão ao Senhor Presidente e ao seu Executivo.-----

Obviamente também gostaria de ter uma praia fluvial do Caneiro, mas disso falarei noutra Verão, se entretanto a oposição não se antecipar e apresentar um projeto. -----

António Almeida Fonseca (PS)-----

Referiu:-----

Na última Assembleia Municipal, na intervenção do Senhor Carlos Sousa, que não está presente, mas como normalmente nas redes sociais é feito por todos, não é só por ele, falou no parque de estacionamento, nos comerciantes e chegou mesmo a acusar o Executivo de estar a destruir o pouco comércio que há na Vila de Penacova. -----

Eu pergunto ao Senhor Deputado, que irá ter o prazer de me responder na próxima Assembleia. Quanto é que vem a Penacova? Em média, quantas vezes por mês, ou mesmo por ano? Será que vem só nos dias em que há Assembleia Municipal? É que das duas uma – ou não estamos a falar da mesma Vila de Penacova, ou então, Senhor Deputado, vem mesmo muito pouco a Penacova. Sabe porquê? É que já por diversas vezes ia para estacionar no parque de estacionamento municipal e estava completo. Ou tenho eu bastante azar, ou o Senhor Deputado vem sempre cheio de sorte. Com certeza que não estamos a falar do mesmo parque de estacionamento... -----

Mas já agora gostava de saber onde é que pretendia fazer o parque de estacionamento, já que estiveram mais de vinte anos a presidir a este Município e não conseguiram fazê-lo nem lá, nem noutra local qualquer.-----

Sobre os comerciantes, que o Senhor Deputado diz, e passo a citar: “os Senhores vão receber nos braços esta Vila morta e vão ter a responsabilidade de a voltar a dinamizar, porque estes Senhores matam o pouco comércio que aqui existe”. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Aproveito então agora lhe dizer igualmente o que me disse um comerciante e passo a citar: “A preocupação desses Senhores devia ser em apoiar o comércio local, todos os anos e não só em ano de eleições. Alguns deles realmente só os vejo no meu estabelecimento três ou quatro meses antes das eleições, depois, como por milagre, evaporam-se”.-----

De facto continuo a dizer que não devemos estar a falar da mesma Vila de Penacova, sabe porquê? É que as lojas do parque de estacionamento estão todas ocupadas e não existiam enquanto os Senhores foram poder.-----

Mas temos melhor exemplo. Até a Pensão Avenida voltou a abrir com refeições.-----

Ainda lhe faço outra pergunta: quantos lugares de estacionamento é que existem à porta do restaurante Cantinho e do Jó Bifanas? Que me conste, são negócios prósperos e sem correr risco de fechar. Quando os Senhores quiserem ser sérios nesta matéria estejam à vontade, cá estarei para o debater. Até lá, tudo o que ouço sobre essa matéria são opiniões ocas e sem fundamentação.-----

Só o Hotel de Penacova é que não funciona, mas desse o Senhor Deputado agora não questiona o Senhor Presidente. Porque será? Tem informação privilegiada e não a quer partilhar connosco, ou não haverá interesse em falar? Sabe quem detém 85% do capital social? E sabe a que partido pertencem esses Senhores que dirigem essa instituição que detém os 85% do capital social?-----

Senhor Deputado Carlos Sousa: sabe o Dolce Vita, em Coimbra, está à venda? Também me vai dizer que é por causa do estacionamento, ou que os comerciantes tem que carregar as compras aos clientes? Ou será porque o Município de Coimbra também é presidido por um socialista?-----

Sabe também que em 2009 havia oito países da União Europeia atrás de Portugal, no que se refere ao poder de compra *per capita*; sabe quantos há agora, passados cinco anos? Dois – a Estónia e a Grécia. Também deve ser culpa do Município de Penacova.-----

Para terminar esta questão do comércio local e estacionamento, apesar de não gostar deste tipo de coisas, tenho mesmo de o fazer, mas primeiro explico porquê. Porque vocês são hipócritas, apregoam uma coisa e fazem outra. Reivindicam estacionamento mas nem sequer respeitam as normas de trânsito. Sabem porquê? Tenho aqui uma fotografia. Conhecem este carro e o local onde ele está parado, estacionado? É um carro de matrícula 26-96-ZA e está estacionado em frente à Caixa Geral de Depósitos. Este carro pertence ao Senhor Dr. Mauro Carpinteiro. Porque tem um estacionamento a 50 m, mas prefere chegar aqui e estaciona-lo a transgredir.-----

Não vêm ali dois lugares de estacionamento livres, mesmo ao lado? Eu vejo. Então porquê estacionar na faixa de rodagem? Lá está – hipocrisia no seu estado mais puro. Até podiam estar ali vinte lugares vazios do outro lado. O comodismo, a falta de civismo e mais uma vez a hipocrisia no seu estado mais puro, falaram mais alto.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Sugiro mesmo, Senhor Presidente da Câmara, que reserve um lugar de estacionamento à frente do escritório deste Senhor. Não precisa de gastar dinheiro na placa azul, bastará uma marcação no chão. -----

De que serve fazer obra, tentar mudar, se a mentalidade de alguns, mais novos, continua velha ...velha ...tenham vergonha. -----

E sim, vou voltar a falar em vergonha, depois do comunicado que V. Ex^{as}, ou melhor, tal como diz o vosso líder Mauro Carpinteiro, e sim, a partir de hoje não há Dr. Mauro, porque quem quer respeito tem que se dar a ele. Depois do comunicado da vossa malta, dado que é assim que o Vereador Mauro trata este Executivo no *facebook*, é vergonha o que sinto. Uma vergonha já a resvalar para o nojo. -----

Mais uma vez se prova que a vossa malta promove a desunião do concelho. Mais uma vez se prova que é para a vossa malta que existem penacovenses de primeira e de segunda. -----

Refiro-me, claro, à questão do quiosque Palmeira. Que eu saiba o cidadão em questão paga os impostos como qualquer outro. Que eu saiba é um penacovense como qualquer outro. Para a vossa malta não, foi-lhe dado um tratamento diferente, porque é militante do PS. Então e se ele fosse da vossa malta? Escreveriam o comunicado? -----

Diz a vossa malta que foi feito um pagamento ilegal. Longe de mim imaginar que existia um Tribunal na sede do PSD. Então mas a vossa malta já emitiu sentença, antes dos Tribunais? Mais uma vez sejam sérios, não sejam cobardes. Avancem para tribunal se acham que se cometeu alguma ilegalidade. -----

Em relação a esse tipo de comentários ou escritos no *facebook*, vou terminar deixando apenas uma sugestão: deem a cara, não andem a escrever ou a encomendar textos sob anonimato, como fizeram na campanha de 2009 e 2013. Deixem lá de encomendar telefonemas anónimos, ou envio de mensagens para as caixas de correio do *facebook* dos militantes socialistas. -----

Este comunicado, na sua globalidade, é um chorrilho de mentiras torpes, bem à vossa imagem. Dão exemplo de dois restaurantes. Expliquem-me onde é que é. O restaurante das Piscinas foi prejudicado com as obras? Pagou tudo o que devia? Essa deve ser para rir ... Já agora à frente do nome dos restaurantes que nomearam no comunicado, porque é que não puseram a militância ou a simpatia partidária dos proprietários? -----

Mais uma vez a vossa capacidade de mentir e pior do que isso, a vossa falta de coragem é aflitiva. Chega a ser rasteira. -----

Termino dizendo: os Senhores que nada fizeram, durante mais de vinte anos, pelo desenvolvimento e progresso de Penacova, querem agora tentar atirar areia para os olhos dos penacovenses, culpando



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



este Executivo do marasmo em que colocaram este Concelho. Querem atirar areia para os olhos, tentando branquear toda a destruição causada pela vossa coligação que está no Governo? É que não se pode fazer em meia dúzia de anos, o que não foram capazes de fazer em mais de vinte. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Em resposta às questões que foram colocadas e tentando ser conciso, referiu: -----

Quanto ao assunto focado pela Senhora Deputada Cristina Roma, associo-me às suas palavras relativamente à ExpoAlva. Apenas lembrar que se alguém for ler as intervenções do PSD, de 2009 para cá, em relação a orçamentos mais pequenos que o da ExpoAlva, possivelmente vai ter que “enfiar a sua viola no saco” em relação à intervenção que fez. Mas estou consigo e concordo com a sua intervenção. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Eduardo Ferreira, a última tentativa que fiz, relativa ao transporte dos canoístas, foi a 28 de maio do corrente ano. Até agora não resultou, por vários fatores, um dos quais julgo que ainda só serve como desculpa, que é a questão dos obstáculos que os açudes têm e ficarei intrinsecamente a pensar – vamos resolver o assunto e depois voltarei ao assunto. Mas mesmo antes disso vou voltar a insistir, não resultou com as seis empresas que tenho como as de mais atividade, porém, pelo menos com uma delas tenho via aberta para tentar negociar pessoal e particularmente. No entanto espero que a seguir não me venham aqui acusar que ando a beneficiar o A em relação ao B, porque isso foi sugerido a todos eles. Até pode ser que um dia negocie com esse e os outros venham a mudar de opinião. -----

Trata-se de um desiderato que todos nós temos tentado solucionar ao longo do tempo. -----

Em relação aos assuntos colocados pela Senhora Deputada Tânia Martins, nem todos os cemitérios são propriedades das Juntas de Freguesia. O cemitério da Eirinha e o cemitério da Carvoeira, são propriedade do Município de Penacova e o cemitério de Gondelim é propriedade da Irmandade de Nossa Senhora da Moita. -----

Neste momento a gestão dos cemitérios é feita pelas Juntas de Freguesia, à exceção de Gondelim, que é assumida pela Irmandade de Nossa Senhora da Moita. Em relação a Penacova, a gestão do cemitério da Eirinha e da Carvoeira é feita pela Junta de Freguesia de Penacova, embora sendo propriedade da Câmara. -----

Relativamente às intervenções seguintes, associo-me às palavras das Senhoras Deputadas Sandra Ralha e Conceição Cordeiro. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Quanto ao exposto pela Senhora Deputada Magda Rodrigues, o assunto está a ser estudado, ao contrário do que se verificava aquando da última sessão da Assembleia Municipal, como na altura referi. Mas quanto a prioridades, estou de consciência tranquila nesta função. Hoje sou eu, amanhã será outro e também já percebi que posso trabalhar vinte e quatro horas por dia e mesmo assim não chego a todo o lado. Quanto a isso estamos sossegados, de qualquer forma também penso que não é necessário tanto para esse efeito. -----

Ainda sobre esta matéria, ao olharmos para os pontos 3.2 e 3.4 da ordem de trabalhos, para os 3.8 e 3.9 (que já deviam estar resolvidos quando aqui cheguei), essas são as minhas prioridades. Sem nenhum desprimor para uma deliberação da Assembleia Municipal, relativa a um assunto que é importante. Tal como é importante um outro assunto que foi apresentado na última sessão, que fiquei de estudar, relacionado com a dívida da Junta de Freguesia de Lorvão. -----

Portanto quero salientar que esta questão não está esquecida e hoje já lhe posso dizer que estamos a trabalhar nesse assunto. -----

No que se refere à limpeza de aceiros, de facto o Município tem algumas responsabilidades na gestão de combustível e ao nível da defesa da floresta contra incêndios. Contudo, à semelhança do que acontece com outros Municípios, não há orçamento que suporte o investimento que seria necessário, mas obviamente que devemos fazer mais. Aliás estamos a trabalhar junto com o GTF e Comando dos Bombeiros Voluntários de Penacova, no sentido de fazer um plano de intervenção, que não será o suficiente. Mas também desde já posso dizer que vou ser sempre criticado por não ter feito o suficiente, até ao dia em que aqui estiver. -----

Esta é a realidade, não obstante devemos fazer mais e estamos a definir um plano para que possamos cumprir. -----

Reportando-me à intervenção do Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, quanto aos CTT, efetivamente não respondemos, porque ainda não há uma decisão. -----

Como lhe disse, entendo perfeitamente o seu ponto de vista, que é legítimo, como outro qualquer. Na altura dei o exemplo do critério utilizado para distribuição do FEF, pelas Juntas de Freguesia, em que o Governo decidiu assim legitimamente. Mas também admito que alguns estejam contra contra e provavelmente se fosse de uma Freguesia não agregada, não estaria satisfeito com a forma como as verbas são distribuídas. -----

Efetivamente o assunto não está esquecido, mas critérios são critérios, na altura decidimos aquele, contudo também entendo o seu ponto de vista. -----



No que se refere ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, sempre no seu registo de reivindicação, apenas algumas notas. -----

Em relação à limpeza de taludes, o Senhor Presidente tem alguma sorte, porque a mais nenhum dos seus colegas, e são mais sete, vamos fazer esse trabalho às suas sedes de Freguesia. Certamente que também nenhuma sede de Freguesia tem a morfologia de Penacova, para o bem e para o mal. Penacova é assim e não a vamos mudar, com certeza absoluta, não é nossa pretensão.-----

Por outro lado, por vezes diz-se que não é preciso muito dinheiro para isto ou para aquilo, aqui toda a gente faz as coisas muito baratas. Mas quando chega a altura conclui-se que afinal não era assim tão barato e não faltam exemplos disso. -----

Faço-lhe o seguinte desafio: deve ter registado o que reivindicou, faça uma estimativa de quanto custa e depois vemos quanto representa no orçamento municipal. Dizer também que em relação a pavimentações, das oito Freguesias, Penacova é das que tem mais razões de queixa, ao nível do Concelho. O Senhor fala por uma, eu falo por oito.-----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado António Fonseca, como também já aqui disse, podemos discutir estacionamento. É verdade que é discutível e reafirmo que um lugar a mais é melhor que um lugar a menos.-----

Tinha muito a dizer sobre esta matéria, mas vou deixar para outra ocasião. Apenas saliento, em relação à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa (que não está aqui hoje), quando disse que comparei o comércio de Penacova com o comércio de Carvalhal de Mançores. É verdade, mas também comparei com o comércio de Bragança, da Covilhã e com o comércio do Distrito do Porto, uma área metropolitana. -----

Também falei de um documento que tinha recebido, da AHRESP, para vermos que de facto não vale a pena entrarmos no âmbito da demagogia. Vamos discutir, arranjar soluções, tentativas de melhorar o comércio de Penacova e podemos começar exatamente por isso. -----

Como o Senhor Deputado António Fonseca disse e bem, podemos-nos questionar – quando é que foi a última camisa que comprei em Penacova? E o último par de sapatos que comprei em Penacova? Se calhar nesta sala está representada a nata da sociedade penacovense e portanto vamos todos pensar intimamente. Não o dizemos para não ficarmos envergonhados.-----

Para relativizarmos e vermos que infelizmente a coisa é muito mais profunda do que uns lugares de estacionamento em S. João ou no Largo do Terreiro, recebi um documento da AHRESP, em setembro de 2014, cujo Presidente até é insuspeito em relação às suas preferências político partidárias, tendo sido dirigente ou autarca do principal partido que hoje sustenta a coligação que nos governa e diz o documento: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Projeções da AHRESP -----
“Desde a entrada em vigor da taxa do IVA dos serviços de alimentação e bebidas a 23% a 1 de janeiro de 2012; -----
Fecharam aproximadamente cerca vinte mil estabelecimentos de restauração e bebidas. Perderam-se aproximadamente mais de cem mil postos de trabalho qualificados, sem capacidade de reinserção no mercado do trabalho.” -----
Isto são projeções, mas o mesmo documento, também apresenta dados concretos sobre o que se verificou neste setor, no período de 2008 a 2012, antes do aumento da taxa do IVA: -----
“Perdemos, em Portugal, onze mil, cento e vinte e uma empresas; -----
Perdemos trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis postos de trabalho; -----
Perdemos, em volume de negócios, dois mil, seiscentos e quarenta e seis milhões de euros; -----
Perdemos em valor acrescentado bruto, mil setecentos e noventa e três milhões de euros”. -----
Refere ainda o documento: “No entanto, e porque neste setor de atividade 96,1% das empresas são microempresas e cerca de 76% das empresas assumem a forma jurídica de empresas em nome individual, os dados oficiais não registam os encerramentos silenciosos, que influenciam os dados das quebras oficiais”. -----
Portanto estes dados são apenas das sociedades comerciais e são os que estão disponíveis no INE. Os empresários em nome individual, por razões de segredo estatístico, não constam.-----
Isto para dizer que quando discutirmos o comércio em Penacova, discutimo-lo, discutimos estacionamento, que é pertinente e sou o primeiro a concordar, mas sejamos sérios a fazê-lo. É isso que peço. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA, RELATÓRIO AMBIENTAL E DECLARAÇÃO AMBIENTAL. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Referiu:-----

Sendo o documento em causa tão extenso, naturalmente que não tive tempo de o estudar na totalidade, apenas vi alguns indicadores sociais no concelho, quando estive em discussão. -----

No entanto, como inclui rede e programação de equipamentos, pretendia saber se prevê algo para o edifício onde funcionou o Hospital de Lorvão.-----

Seria importante que os penacovensenses defendessem para ali uma utilização do género que propomos, de Hospital de retaguarda, Hospital de Cuidados Continuados, que é um serviço público bastante necessário na nossa região. Temos o edifício, as pessoas e os meios para isso. -----

No caso de não estar previsto, apelo ao Senhor Presidente que faça esse desafio ao Poder Central, para que venha a ser uma realidade.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Fazendo o enquadramento genérico relativamente a esta matéria, salientou que este processo teve início em 2008, estamos em 2015 e portanto está a completar sete anos e mesmo assim não fomos dos Municípios que demoraram mais tempo. São processos que tem evoluções e que por isso mesmo estão sempre à disposição para se poderem apresentar sugestões. -----

Na questão específica dos equipamentos de redes sociais, é um dos aspetos do programa, no qual é feito um planeamento. Trata-se de uma das obrigações, mas não nos condiciona, como qualquer documento de planeamento. -----

Quanto ao edifício do Hospital de Lorvão, neste momento ainda estamos no campo de duas abordagens - por um lado a questão da musealização da parte nova, que foi construída para esse



feito, e por outro lado apostarmos ainda na questão da conservação do edifício antigo, que serviu de Hospital, no sentido de permitir que ele não se degrade, para uma utilização futura. -----

Temos abordado esta questão com a Senhora Delegada Regional da Cultura, embora se coloque sempre a questão da propriedade, se será apenas da Direção Geral do Património, mas obviamente que com esta entidade será sempre na perspetiva de utilização do espaço como um equipamento cultural e turístico. Contudo é um caminho que vamos fazendo caminhando. -----

Não coloco de parte qualquer hipótese, mas efetivamente preferia ter ali um equipamento associado ao Mosteiro, ao Museu, a uma intervenção educacional que estamos a fazer, nomeadamente na música, nas artes, etc.. -----

Além disso, lembro que quando se falou em encerramento, surgiu desde logo a hipótese de Cuidados Continuados e o que foi dito, com primeiras ou segundas intenções, foi que aquele espaço não tinha condições e teria de ser uma infraestruturas nova. É preciso também ter em conta essa condicionante. -----

De facto preferia ter ali um equipamento cultural e turístico, mas à partida não coloco de fora outras alternativas. -----

Por último, este foi um processo que se iniciou em 2008 e que hoje se vai encerrar oficialmente. -----

Gostaria de agradecer à equipa do Lugar do Plano, ao Senhor Arquiteto Vasco Morais, no primeiro mandado, bem como à Senhora Vereadora Fernanda Veiga, neste segundo mandato e especialmente agradecer à Senhora Eng.ª Isilda Duarte e à sua equipa: Francisco Lopes, que dedicou muito do seu tempo a este processo, Gina Oliveira, Eng.ª Paula Simões, Arquiteto Bruno, Ana Santos, entre outros. -----

Em conclusão, este PDM pode não ser perfeito, mas foi o possível e com toda a certeza será um pouco melhor que o anterior e por isso já ficamos a ganhar. -----

Depois de analisado o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção, do Senhor Eduardo da Fonte Ferreira, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 25/5/2015, aprovar a 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova, Relatório Ambiental e Declaração Ambiental. -----

Esta aprovação fica condicionada à aprovação pelo Governo e publicação da Carta da REN do Município. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

3.3 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014.-----

Foi presente à Assembleia Municipal:-----

- O Relatório de Consolidação de Contas de 2014, efetuada tendo em consideração a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, as instruções do SATAPOCAL – Subgrupo de apoio técnico na aplicação do POCAL, publicadas em 28 de abril de 2011 e Instruções para o exercício de 2014, publicadas pelo SATAPOCAL em maio de 2015; -----

- a Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Revisor Oficial; -----

Documentos que ficam anexos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)-----

Perguntou o que se pretende com este ponto. Apenas apreciar e tomar conhecimento? -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Esclareceu que este ponto deve ser apreciado e votado. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Explicou que os pontos 3.3, 3.4 e 3.5, são para apreciação e votação, cuja necessidade decorre da Lei. -----

O ponto 3.3 - Consolidação de Contas do ano de 2014, resulta da Lei das Finanças Locais. Nesse enquadramento, as entidades participadas – WRC, Município e Penaparque2 E.M, tem que consolidar as contas, sendo da competência da Assembleia Municipal a sua aprovação. -----

O ponto 3.4 - Empréstimo Médio e Longo Prazo Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Adenda ao contrato inicial, também compete à Assembleia Municipal deliberar sobre esta matéria, de acordo com o legalmente estabelecido. É uma adenda ao contrato já aprovado por este órgão, para utilização de uma parte do empréstimo contraído. -----

Em relação ao 3.5., é competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a repartição das receitas do FEF – percentagem de receitas de capital e percentagem de receitas correntes. No entanto, se



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



não houver deliberação, a lei determina a forma como são fixas – passam a ser 90% corrente e 10% de capital e é essa a proposta que se apresenta. -----

O 3.10 é apenas para conhecimento. -----

Analisado o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Consolidação de Contas do ano de 2014. -----

3.4 - EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO - ADENDA AO CONTRATO INICIAL. -----

Informação

Na sequência do nosso pedido efetuado ao Banco Santander Totta, com a ref.ª 68/GAP, assunto, Empréstimo Médio e Longo Prazo Pavimentações na Freguesia do Lorvão – EM 536 – Avelira/Roxo, foi rececionado nos serviços da DAF o aditamento ao contrato de abertura de crédito, que se anexa. --

Pretende-se que o município utilize o plafond ainda não utilizado do empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 600 000,00€ (seiscentos mil euros). -----

O montante do empréstimo ainda não utilizado, no valor de 370 185,36€ (trezentos e setenta mil cento e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) será consignado ao financiamento da obra “ Pavimentações na Freguesia de Lorvão – Arruamento Principal de São Mamede, que consta em Plano Plurianual de Investimentos na rubrica 03 331 2011/21 com a classificação Orçamental 03 07010401. -----

A Adenda em anexa deverá ser aprovada em reunião de câmara e assembleia municipal para posteriormente ser remetida a Visto do Douto Tribunal de Contas. -----

De acordo com o exposto solicita-se assim a V. Exas. que seja aprovada a adenda ao contrato inicial nos termos propostos na mesma. -----

Óscar José Marques Simões (PSD)-----

Relativamente a este ponto, salientou que o total de empréstimo era de 600.000€, sendo o montante ainda não utilizado de 370.185,36€. Presume que a intenção é fazer um projeto para a execução dos arruamentos na povoação de S. Mamede. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Naquela zona a situação dos arruamentos de Aveleira e Roxo está resolvida. Em relação a S. Mamede, mesmo que atrase mais algum tempo (quinze dias, um mês), mas tendo em conta o montante disponível, seria importante fazer o alargamento da estrada de S. Mamede a Paradela. Esta estrada está como há cinquenta anos, com uma faixa de 2 metros e circulam ali autocarros. Se vão fazer uma intervenção de fundo dentro dos arruamentos de S. Mamede, poderiam prolongar e fazer a ligação S. Mamede – Paradela, cuja obra permitira ter ali uma via com as devidas condições. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Sobre esta matéria, compreende a preocupação manifestada pelo Senhor Deputado Óscar Simões e, aliás, até comentou com um elemento da Junta de Freguesia de Lorvão, que depois da intervenção nos arruamentos de S. Mamede deveriam pensar na estrada S. Mamede – Paradela. -----

É verdade que é uma necessidade, mas neste momento não seria conveniente atrasar mais e portanto esta obra deve avançar o mais rapidamente possível. Logo que este processo esteja concluído, com certeza que se vão concentrar noutra. -----

Analisado o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato inicial, relativo ao empréstimo de médio e longo prazo acima referido, cuja cópia fica anexa à presente ata. -----

3.5 - PERCENTAGEM DO FEF CORRENTE / ARTIGO 31º, N.º 3º E 4º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.-----

Informação

De acordo com o estabelecido no art.º 31.º, n.º 3 e 4.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios podem decidir a repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF. -----

Os municípios informam a DGAL, anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, de qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90%, de acordo com o n.º 4 do já citado artigo. -

Remete-se a presente informação para decisão superior. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a percentagem de FEF corrente, nos termos do artigo 31º, n.º 3º e 4º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

3.6 - RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015", APROVADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2014. -----

Informação

De acordo com o estabelecido no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

Entendeu a assembleia municipal deliberar favoravelmente a aprovação da citada autorização genérica em reunião de 20 de dezembro de 2014, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano 2015. -----

Assim, para dar cumprimento ao exigido na autorização genérica para dispensa de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais remete-se à assembleia municipal a listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, informação esta retirada do programa SCA (Sistema de Contabilidade Autárquica) da AIRC (Associação Informática da Região Centro). -----

A seguinte listagem diz respeito ao período de 01 de janeiro de 2015 a 05 do junho de 2015. -----

Forma	Natureza Despesas	Documento	CL Económica		2015	2016	2017	2018
Contrato	Sistema cobrança recibos água	CONTR.: CaixaCentral/2015	02	020224	9.797,76	6.531,84		
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand.61Nat/2015	05	040802	1.402,50	962,50	605,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand.64Nat/2015	05	040802	1.402,50	962,50	605,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand.65nat/2015	05	040802	1.402,50	962,50	605,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand.67Nat/2015	05	040802	2.310,00	990,00	660,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand37Nat/2015	05	040802	1.815,00	825,00	330,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand51Nat/2015	05	040802	1.425,00	825,00	450,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand57Nat/2015	05	040802	1.402,50	850,00	500,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand62Nat/2015	05	040802	1.350,00	850,00	500,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand63Nat/2015	05	040802	1.275,00	875,00	550,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand nº 50/2015	05	040802	1.500,00	800,00	400,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand nº 59/2015	05	040802	1.350,00	850,00	500,00	



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Deliberação	Apoio Natalidade	Cand nº 60/2015	05	040802	1.275,00	875,00	550,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand nº 66/2015	05	040802	1.402,50	962,50	605,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand nº 68/2015	05	040802	1.200,00	900,00	600,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand nº 74/2015	05	040802	1.200,00	900,00	600,00	
Contrato	Dinamização da participação em programas de Financiamento Público Europeu	CONTR.: INOVA+2015	0102	020214	4.612,50	1.476,00		
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand 72/2015	05	040802	1.320,00	990,00	660,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand 73/2015	05	040802	1.275,00	875,00	550,00	
Contrato	Serviços vigilância e segurança	CONTR.: VigEdCâmara/2015	02	020218	13.181,79	19.772,68	6.590,89	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand 69/2015	05	040802	1.320,00	990,00	660,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand 70/2015	05	040802	1.210,00	1.017,50	687,50	55,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand 71/2015	05	040802	1.210,00	1.017,50	687,50	55,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand 75/2015	05	040802	1.320,00	990,00	660,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand 76/2015	05	040802	1.100,00	1.045,00	715,00	110,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand Nat 78/2015	05	040802	1.000,00	950,00	650,00	100,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand Nat 79/2015	05	040802	1.100,00	925,00	625,00	50,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand Nat 80/2015	05	040802	1.100,00	1.045,00	715,00	110,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Cand Nat 81/2015	05	040802	900,00	975,00	675,00	150,00

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.7 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto a discussão, na sua globalidade, sendo as votações feitas individualmente. -----

Usaram da palavra os Senhores: -----

Óscar José Marques Simões (PSD)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Solicitou que em próximas situações se coloque o valor da comparticipação a cada uma das Freguesias, para facilitar a análise. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Referiu que percebe a questão, no entanto isso foge um pouco ao que é a organização de uma ordem de trabalhos e esses documentos foram remetidos a todos os membros da Assembleia Municipal. De qualquer forma poderá verificar-se essa possibilidade. -----

António Almeida Fonseca (PS)-----

Relativamente aos pontos 3.7.7 e 3.7.8, o Senhor Presidente da Câmara já se referiu a essa questão, no entanto gostaria que me esclarecesse melhor se os cemitérios da Eirinha e da Carvoeira são do Município ou da Freguesia de Penacova. Segundo percebi, o Município é proprietário destes dois cemitérios, mas as competências foram entregues à Junta de Freguesia. -----

A ser assim, também agradecia que ao transferir essas competências, lembrasse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, para fazer limpeza no cemitério da Carvoeira, na entrada principal, já que tem ervas e silvas da minha altura.-----

Fui recentemente a um funeral e verifiquei que esta entrada estava uma vergonha e por isso peço que lembre o Senhor Presidente da Junta para fazer esta limpeza.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que estes dois cemitérios são propriedade da Câmara Municipal de Penacova, mas a responsabilidade de gestão dos mesmos foi entregue à Junta de Freguesia, a quem compete fazer a limpeza.

Quanto às obras em causa, como vem sendo habito, são comparticipadas a 100% e estas até por maioria de razão. Uma refere-se à capela da Eirinha, que já foi entregue em más condições e quanto à Carvoeira é uma questão de infiltração de águas, que também já vem do passado.-----

Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova)-----

Solicitou a palavra, por ter sido interpelado e dirigindo-se ao Senhor Deputado António Fonseca, referiu:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



É de facto desde 2014 competência da Junta de Freguesia de Penacova, a gestão dos cemitérios, que são propriedade do Município, dentro dos muros. É uma preocupação minha a entrada do cemitério da Carvoeira, e já a manifestei, no entanto o terreno é particular, não é propriedade da Junta de Freguesia nem do Município.-----

3.7.1 – FREGUESIA DE CARVALHO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE ROÇADOR; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho:-----

No valor de 200,00€ (duzentos euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de um roçador. ---

Absteve-se o Senhor Francisco José Azougado da Mata. -----

3.7.2 - FREGUESIA DE CARVALHO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 389,82€ (trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de um computador.-----

3.7.3 - FREGUESIA DE CARVALHO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE SOPRADOR; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 325,01€ (trezentos e vinte cinco euros e um cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de um soprador. -----

3.7.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO À REABILITAÇÃO DE PARQUE INFANTIL - PORTO DA RAIVA;----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----



No valor de 3.771,50€ (três mil setecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% das obras de reabilitação do Parque Infantil do Porto da Raiva.-----

3.7.5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO À REABILITAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - TRAVANCA DO MONDEGO;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 4.879,69€ (quatro mil, oitocentos e setenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente a 50% das obras de reabilitação do Parque Infantil de Travanca do Mondego. -----

3.7.6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO À REABILITAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - COIÇO;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 3.800,10€ (três mil, oitocentos euros e dez cêntimos), correspondente a 50% das obras de reabilitação do Parque Infantil do Coiço. -----

3.7.7 - FREGUESIA DE PENACOVA EM APOIO A OBRAS NO CEMITÉRIO DA CARVOEIRA;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova:-----

No valor de 10.676,76€ (dez mil, seiscentos e setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras no cemitério da Carvoeira.-----

3.7.8 - FREGUESIA DE PENACOVA EM APOIO A OBRAS NO CEMITÉRIO DA EIRINHA; --



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 10.601,91€ (dez mil. Seiscentos e um euros e noventa e um cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras no cemitério da Eirinha (capela do cemitério).-----

3.7.9 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE FRIGORÍFICO; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: -----

No valor de 109,50€ (cento e nove euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de um frigorífico.-----

3.7.10 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO À REABILITAÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS DE CUNHEDO E PAREDES; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 6.414,34€ (seis mil, quatrocentos e catorze euros e trinta e quatro cêntimos), correspondente a 50% da reabilitação das escolas primárias de Cunhedo e Paredes. -----

3.7.11 - FREGUESIA DE LORVÃO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE ESQUENTADOR;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 242,93€ (duzentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de um esquentador. -----

3.7.12 - FREGUESIA DE LORVÃO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE SOFTWARE AUTÁRQUICO; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 1.291,50€ (mil, duzentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de software autárquico.-----

3.7.13 - FREGUESIA DE LORVÃO EM APOIO À FEIRA DAS TRADIÇÕES; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 13.566,90€ (treze mil quinhentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), correspondente a 100% do valor de aluguer de stands, palco e tenda, na Feira das Tradições 2015.---

3.7.14 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -----

No valor de 437,50€ (quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de um computador -----

3.7.15 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO EM APOIO À EXPOALVA. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 26.309,70€ (vinte e seis mil, trezentos e nove euros e setenta cêntimos), correspondente a 100% do valor de aluguer de tenda, stands e palco para a ExpoAlva 2015.-----

Declaração de Voto: -----

António Almeida Fonseca (PS)-----

A declaração de voto vai no sentido de que o Partido Socialista lamenta que haja deputados da oposição que tenham memória curta. Estou a falar do Senhor Deputado Carlos Sousa, que hoje não está presente, mas possivelmente votaria favoravelmente sem fazer qualquer tipo de observação,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



esquecendo-se da sua intervenção na Assembleia de dezembro de 2014, páginas 51, 52 e 53, quando disse e passo a citar: -----

“Posto isto, digo-lhe qual é uma das opções desta bancada, dir-lhe-ia inúmeras, mas enumero uma, que passa pela redução dos custos nas festas do Município.” -----

Noutro parágrafo da mesma intervenção diz e passo a citar: “ Senhor Presidente, este ano não há eleições, há dois anos não fizeram as festas do Município e justificaram isso. Pois eu agora digo – abduquem delas ou façam-nas de outro formato durante um ano ou dois”.-----

Senhor Deputado: sabe quanto custaram as Festas do Município desse ano? Não sabe. Só pretendeu dizer mal das Festas e do Executivo. Mas vou dizer-lhe – pouco mais do que a verba que o Município atribuiu este ano à ExpoAlva.-----

Pergunto-lhe: porque é que não fez a mesma sugestão ao seu colega de bancada e Presidente da União das Freguesias (por quem tenho muita consideração e estima) para dar mais dignidade a uma EB1. Ou será que as EB1 do Concelho agora já são todas dignas? -----

Termino dizendo: -----

Senhor Deputado Carlos Sousa, não devemos ver os agreeiros só nos olhos dos outros, primeiro devemos ver os nossos. -----

3.8 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELAS DE TERRENO, DESTINADAS À VARIANTE DE MIRO.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Prestou um esclarecimento prévio sobre esta matéria, propondo-se a aprovação deste ponto de acordo com os documentos que se seguem:-----

Informação

*Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à **realização das escrituras de compra e venda** das seguintes parcelas de terreno, sitas na freguesia de Friúmes (atualmente União das Freguesias de Friúmes e Paradela), necessária à Empreitada “Estrada de Ligação EN 17 ao IP3 (nó de Miro), IC7 (S.P.A.), Estrada de Ligação da EN 17 ao IP3, Nó de Miro – Variante de Miro”:*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- 1) Parcela de terreno com a área de 130 m², sito em Vale da Catarina, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3913, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Manuel Oliveira Alves, pelo valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros);-----
- 2) Parcela de terreno com a área de 172 m², sito em Vale de Oliveira, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3986, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Manuel Oliveira Alves, pelo valor de 258,00€ (duzentos e cinquenta e oito euros); -----
- 3) Parcela de terreno com a área de 234 m², sita em Vale da Catarina, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3889, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº1446, pertencente a David António Nogueira da Assunção Rosas, pelo valor de 585,00€ (quinhentos e oitenta e cinco euros); -----
- 4) Parcela de terreno com a área de 1643 m², sita em Vale Travesso, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 4325, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Maria Elza Serra Gonçalves e Elísio Serra Gonçalves, pelo valor de 2.464,50€ (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos);-----
- 5) Parcela de terreno com a área de 857 m², sita em Valeiro da Fonte, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 4322, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Álvaro Jorge Martins Gonçalves, pelo valor de 1.285,50€ (mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos); -----
- 6) Parcela de terreno com a área de 1333 m², sita em Valeiro, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3860, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Aníbal da Assunção e Maria dos Santos Ferreira, pelo valor de 3.078,21€ (três mil e setenta e oito euros e vinte e um cêntimos); -----
- 7) Parcela de terreno com a área de 1073 m², sita em Vale da Conchada, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 5060, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Jorge Luís Andrade Oliveira Henriques, pelo valor de 1.609,50€ (mil seiscentos e nove euros e cinquenta cêntimos);-----
- 8) Parcela de terreno com a área de 397 m², sita em Ribeira Além de Cima, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3887, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Jorge Luís Andrade Oliveira Henriques, pelo valor de 595,50€ (quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos); -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- 9) Parcela de terreno com a área de 71 m², sita em Cinceira, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 4309, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Zélia Andrade Oliveira Henriques Silva, pelo valor de 106,50€ (cento e seis euros e cinquenta cêntimos);-----
- 10) Parcela de terreno com a área de 136 m², sita em Fojo, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3716, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Zélia Andrade Oliveira Henriques Silva, pelo valor de 204,00€ (duzentos e quatro euros);-----
- 11) Parcela de terreno com a área de 154 m², sita em Ribeiro de Além, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3971, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Pureza da Conceição Morgado Nogueira Oliveira, pelo valor de 308,00€ (trezentos e oito euros); -----
- 12) Parcela de terreno com a área de 70 m², sita em Fonte de Miro, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 4336, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 478, pertencente a Manuel Bento, pelo valor de 430,70€ (quatrocentos e trinta euros e setenta cêntimos); -----
- 13) Parcela de terreno com a área de 76 m², sita em Miro, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3712, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 556, pertencente a Manuel Bento, pelo valor de 114,00€ (cento e catorze euros); -----
- 14) Parcela de terreno com a área de 24 m², sita em Miro, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3515, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 472, pertencente a Manuel Bento, pelo valor de 36,00€ (trinta e seis euros); -----
- 15) Parcela de terreno com a área de 140 m², sita em Miro, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3527, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 543, pertencente a Manuel Bento, pelo valor de 513,80€ (quinhentos e treze euros e oitenta cêntimos);-----
- 16) Parcela de terreno com a área de 57 m², sita em Miro, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3533, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 544, pertencente a Manuel Bento, pelo valor de 209,38€ (duzentos e nove euros e trinta e oito cêntimos);-----



17) Parcela de terreno com a área de 309 m², sita em Lomba de Alva, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 4217, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Herdeiros de Jorge Alberto Bento da Cunha, pelo valor de 618,00€ (seiscentos e dezoito euros); -----

18) Parcela de terreno com a área de 295 m², sita em Vale do Travesso, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 4324, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 3370, pertencente a Herdeiros de Laura Pinheiro, pelo valor de 442,50€ (quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos); -----

19) Parcela de terreno com a área de 246 m², sita em Ribeiro Além de Cima, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3935, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Herdeiros de Laura Pinheiro, pelo valor de 492,00€ (quatrocentos e noventa e dois euros); -----

20) Parcela de terreno com a área de 105 m², sita em Fojo, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3714, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 3365, pertencente a Herdeiros de Laura Pinheiro, pelo valor de 157,50€ (cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----

21) Parcela de terreno com a área de 400 m², sita em Vale da Junceira, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 4573, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 3373, pertencente a Herdeiros de Laura Pinheiro, pelo valor de 600,00€ (seiscentos euros); -----

22) Parcela de terreno com a área de 221 m², sita em Fojo, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3703, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 2858, pertencente a Maria Palmira Oliveira Pinheiro, pelo valor de 331,50€ (trezentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

Os artigos matriciais acima identificados referem-se à extinta Freguesia de Friúmes. -----

Assim, este assunto de acordo com o disposto no artigo 33º, nº 1, alínea g) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constitui uma competência da Câmara Municipal, delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 34º do mesmo diploma legal. -----

No entanto, uma vez que se torna necessário proceder à **afetação ao domínio público do município das parcelas identificadas em 2), 3), 7), 10), 12), 13), 14), 15), 16) e 21)**, que constitui uma competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal nos termos do estabelecido no artigo 25º, nº 1, alínea q) da referida lei, no meu parecer, deverá ser presente a Reunião do Executivo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Informação

Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à **realização das escrituras de compra e venda** das seguintes parcelas de terreno, sitas na freguesia de Friúmes (atualmente União das Freguesias de Friúmes e Paradela), necessária à Empreitada “Estrada de Ligação EN 17 ao IP3 (nó de Miro), IC7 (S.P.A.), Estrada de Ligação da EN 17 ao IP3, Nó de Miro – Variante de Miro”:

1) Parcela de terreno com a área de 316 m², sito em Ribeiro além de Cima, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3919, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 1018, pertencente a Natália da Conceição Fernandes Nogueira, pelo valor de 1051,54€ (mil e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos);

2) Parcela de terreno com a área de 194 m², sito em Fojo, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3694, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 1792, pertencente a Natália da Conceição Fernandes Nogueira, pelo valor de 291,00€ (duzentos e noventa e um euros);

3) Parcela de terreno com a área de 507 m², sito em Conchada do Rio, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 4879, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 2315, pertencente a Vítor António Nogueira da Assunção, pelo valor de 760,50€ (setecentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos);

4) Parcela de terreno com a área de 827 m² que é parte do artigo rústico nº 3983, sita em Vale de Oliveira;

5) Parcela de terreno com a área de 1092 m² que é parte do artigo rústico nº 4343, sita em Valeiro da Fonte;

6) Parcela de terreno com a área de 533 m², sito em Vale da Catarina, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 3900, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 1710, pertencente a Jorge José Andrade Assunção, pelo valor de 1066,00€ (mil e sessenta e seis euros);

7) Parcela de terreno com a área de 1292 m², sita em Vale da Conchada, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 5059, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Irene do Espírito Santo, pelo valor de 1938,00€ (mil novecentos e trinta e oito euros);



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- 8) Parcela de terreno com a área de 40 m², sita em Lomba do Alva de Cima, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 4216, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Herd. Joaquim Nogueira de Andrade, pelo valor de 60,00€ (sessenta euros);
- 9) Parcela de terreno com a área de 98 m², sita em Fojo, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 3713, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Herd. Joaquim Nogueira de Andrade, pelo valor de 147,00€ (cento e quarenta e sete euros); -----
- 10) Parcela de terreno com a área de 319 m², sita em Fojo, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 3695, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Herd. Joaquim Nogueira de Andrade, pelo valor de 478,50€ (quatrocentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos); -----
- 11) Parcela de terreno com a área de 165 m², sita em Lomba do Alva de Cima, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 4219, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Abílio Henriques de Oliveira, pelo valor de 157,50€ (cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos);-----
- 12) Parcela de terreno com a área de 487 m², sito em Ribeiro de Além, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 3982, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Eduardo Alves Andrade, pelo valor de 730,50€ (setecentos e trinta euros e cinquenta cêntimos); -----
- 13) Parcela de terreno com a área de 232 m², sito em Fojo, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 3693, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Cidalina Andrade da Cunha, pelo valor de 348,00€ (trezentos e quarenta e oito euros);
- 14) Parcela de terreno com a área de 512 m², sito em Vale da Catrina, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 3888, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Cidalina Andrade da Cunha, pelo valor de 1453,50€ (mil quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos); -----
- 15) Parcela de terreno com a área de 306 m² que é parte do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 4341, sita em Fonte de Miro. -----

Os artigos matriciais acima identificados referem-se à extinta Freguesia de Friúmes. -----

Assim, este assunto de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui uma competência da Câmara Municipal, delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma legal. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



No entanto, uma vez que se torna necessário proceder à **afetação ao domínio público do município das parcelas identificadas em 1), 2), 3), 4), 5), 6), 8), 9), 10), 11), 12) e 15)** que constitui uma competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal nos termos do estabelecido no artigo 25º, nº 1, alínea q) da referida lei, no meu parecer, deverá ser presente a Reunião do Executivo. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público do município das parcelas acima identificadas. -----

3.9 – RETIFICAÇÃO DO PONTO 3.7 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELAS DE TERRENO, DESTINADAS À VARIANTE DE MIRO, APROVADO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/6/2013.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que se verificou a necessidade de corrigir áreas, número de artigos e localizações, pelo que se propõe a sua retificação, de acordo com as informações transcritas. -----

Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)-----

Embora posso ser considerado um preciosismo, julga que deveria alterar o ponto para “Discussão e Aprovação da Afetação ao Domínio Público Municipal de Parcelas de Terreno, destinadas à Variante de Miro – Retificação do ponto do ponto 3.7, aprovado em Assembleia Municipal de 29/6/2013”.-----

Com a redação que aqui consta, numa primeira leitura, pode interpretar-se que é uma correção a esta ata. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Pensa que se tiverem em atenção a informação que foi remetida, relativa a este assunto, não resta qualquer dúvida. -----

O que está em causa, de acordo com as informações relativas a este ponto é retificar o que foi aprovado em deliberação da Assembleia Municipal de 29/06/2013. É uma alteração ao que foi deliberado nessa data. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Considera que até podem ficar com alguma dúvida pela forma como o ponto se apresenta, já que o português pode ser escrito de várias maneiras, mas se lerem com atenção os documentos que foram remetidos, não restam dúvidas quanto ao que está em causa.-----

Informação

Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à retificação do ponto 3.7.- alíneas 16), 34), 38), 45) e 57) relativo à Discussão e Aprovação da afetação ao domínio público municipal aprovada em Assembleia Municipal de 29/06/2013: -----

- 1) Na alínea 16) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 1316 m2 que é parte do artigo rústico nº 4325, sita em Vale Travesso ”, **deverá constar ...” área de 1643 m2...”**. -----
- 2) Na alínea 34) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 504 m2 que é parte do artigo rústico nº 3704, sita em Fojo”, **deverá constar ...” área de 332 m2...”**. -----
- 3) Na alínea 38) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 200 m2 que é parte do artigo rústico nº 3881, sita em Vale do Azilheiro ”, **deverá constar ...” artigo rústico nº 3863...”**.-----
- 4) Na alínea 45) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 110 m2 que é parte do artigo rústico nº 3915, sita em Ribeira de Além de Cima ”, **deverá constar ...” artigo rústico nº 3908...”**.-----
- 5) Na alínea 57) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 154 m2 que é parte do artigo rústico nº 3971, sita em Ribeira de Além ”, **deverá constar ...” sita em Vale da Catrina...”**.-----

Informação

Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à retificação do ponto 3.7.- alíneas 43) e 55) relativo à Discussão e Aprovação da afetação ao domínio público municipal aprovada em Assembleia Municipal de 29/06/2013: -----

- 1)- Na alínea 43) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 141 m2 que é parte do artigo rústico nº 3888, sita em Ribeira Além de Cima ”, **deverá constar ...” área de 512m2...sita em Vale da Catrina”**; -----
- 2) - Na alínea 55) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 38 m2 que é parte do artigo rústico nº 3937, sita em Ribeira Além de Cima ”, **deverá constar ...” área de 115 m2...”**.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 29 de junho de 2013, no seu ponto 3.7., nos termos constantes das informações acima transcritas. -----

3.10 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA PENAPARQUE2 – GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M., DO ANO ECONÓMICO DE 2014.-----

Relativamente a este ponto, usaram da palavra os Senhores: -----

Óscar José Marques Simões (PSD)-----

Analisando o Relatório de Gestão de 2008 e o Relatório de Gestão de 2014, um feito por uma empresa em que um dos sócios era o Dr. Humberto Oliveira e outro onde o Presidente do Conselho de Administração era o Senhor Presidente da Câmara, Humberto Oliveira. -----

Sobre esta matéria, salienta o seguinte:-----

Volume de negócios: 2014 - 122.000€; 2013 – 132.000€; 2012 – 105.000€; 2011 – 118.000€. -----

Volume de Negócios em 2008 – 160.000€;-----

Custos com Pessoal – 2014 – 86.000€; 2013 – 105.000€; 2012 – 97.000€; 2011 – 65.000€. Em 2014 teve um decréscimo de cerca de 20.000€, porque entretanto foi adjudicado o Parque de Campismo de Vila Nova a uma empresa e o pessoal que lhe estava afeto saiu. -----

Custos com pessoal em 2008 – 60.000€. Se retiramos os 20.000€, só temos um custo de 40.000€. ----

Dívidas de Terceiros: 2014 – 99.000€; 2013 – 95.000€; 2012 – 97.000€; 2011 – 39.000€.-----

Dívidas de Terceiro em 2008 – 32.000€-----

Disponibilidade Financeira em 2008 – 26.000€; -----

Resultado Líquido Positivo em 2008 – 18.946,94€; em 2014 – 1.522,85€. -----

Estes são os dados que se podem comparar. -----

Já em 2008 se dizia: “Efetivamente, apesar das dificuldades económico-financeiras com que se depara o tecido empresarial português, foi possível manter o nível de ocupação do pavilhão industrial”. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Em 2014 diz-se mais ou menos a mesma coisa: “Devido à forte contração económica vivida em Portugal, com efeitos diretos na atividade empresarial e no consumo dos privados ...” As dificuldades existiam em 2008 e existem em 2014. -----

Na altura a empresa que fazia o Relatório de Gestão alertava para os valores da dívida a terceiros e para a necessidade de não a deixar acumular, sob pena de perder o controlo da situação.-----

O Presidente do Conselho de Administração tem, em 2014, uma dívida acumulada de 99.000€. Estamos a crescer, com uma dívida que quase se aproxima do valor do volume de negócios e temos cerca de 100.000€ de despesas com pessoal. -----

Pergunto-lhe: o economista, Dr. Humberto Oliveira, geria uma empresa nesta situação? -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Sobre esta matéria, tem algumas dúvidas sobre as vantagens de existirem empresas municipais, mas não é essa questão doutrinária que vem discutir. -----

Mas olhando para este documento, intitulado Relatório de Gestão, o que consta, no fundo, são apenas os números do relatório de contas e não a descrição dos serviços prestados. Sendo assim, qualquer dia um empresário angolano ou chinês, aqueles que estão habituados a vir aos saldos a Portugal, chumbavam e despediam o Conselho de Administração, porque de facto não tem viabilidade, se atendermos apenas aos números. Era importante que referisse, nomeadamente, número de utentes, maior ou menor afluência de turistas, através do Posto de Turismo, do Museu do Moinho, do Parque de Campismo, etc..-----

Efetivamente nem todos estes serviços podem gerar lucro, mas era isso que gostaria de ver refletido neste documento, caso contrário reprova por má gestão. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Relativamente às sugestões do Senhor Eduardo Ferreira, que são pertinentes, vai tentar materializá-las, embora esse trabalho por vezes tenha um custo superior aos benefícios que possa obter. De qualquer forma será possível e fácil conseguir esses dados. -----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Óscar Simões, salientou que já geriu ou ajudou a gerir outras bem piores.-----



Terá todo o gosto em poder contrapor os dados que referiu, que tem uma realidade intrínseca associada, que é necessário ponderar. -----

Genericamente, na dívida da Penaparque que referiu, ainda estão refletidas dívidas da sua administração e é algo que contabilisticamente devem resolver. Dessas dívidas, algumas ainda estão em cobrança duvidosa. Já nesse tempo foram reconhecidas como provisões de cobrança duvidosa 45.000€, valores que não receberam na altura, nem vão receber. Não quer dizer que de 2010 para cá não hajam outras, embora inferiores e se verificar nas atas das reuniões do Executivo, num esclarecimento prestado ao Senhor Vereador Pedro Barbosa sobre esta matéria, constam esses números. Mas é evidente que a empresa hoje já tem dívidas incobráveis, como por exemplo a Gráfica de Penacova que declarou falência. -----

Em resumo, já foram reconhecidos 45.000€, ainda falta reconhecer outras e esses valores são todos anteriores a 2009. Não quero com isto dizer que foram reconhecidos na minha administração, se calhar foi na sua, possivelmente ainda fui eu como técnico de contas, apenas sublinho em questões de cobrança da dívida estamos todos conversados e todos temos telhados de vidro. -----

De qualquer forma, os números que apresentou têm sempre por trás uma realidade subjacente, que terei todo o gosto de esclarecer em próxima reunião. -----

Quanto aos pavilhões municipais, com muito esforço, pois sempre me lembro de vivermos em crise, mas hoje ainda é um pouco pior que em 2008, neste momento só falta ocupar o módulo da Gráfica de Penacova. Isto porque só há pouco tempo é que recebemos a notificação da insolvência, no entanto existem candidatos para uma taxa de ocupação a 100%. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão da Penaparque2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., do ano económico de 2014. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos (por unanimidade).-----

ENCERRAMENTO



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Sandra Margarida Ralha da Silva)